



Diretrizes sobre Propriedade Intelectual da FIFA

Junho de 2024, versão 2.0



Conteúdo

1 - INTRODUCTION	3
2 - OFFICIAL INTELLECTUAL PROPERTY	4
3 - IMPORTANCE OF PROTECTING THE TOURNAMENT BRAND	9
4 - FIFA RIGHTS HOLDERS	10
5 - HOW TO CELEBRATE WITHOUT CREATING AN UNAUTHORISED ASSOCIATION	12
6 - INFORMATION FOR THE MEDIA.....	13
7 - EXAMPLES OF USE	14
8 - CONTACT INFORMATION AND HOW TO GET INVOLVED.....	27



Estas diretrizes apresentam informações e orientações às partes interessadas sobre propriedade intelectual e outros direitos comerciais da FIFA em relação à Copa do Mundo da FIFA 26™ (o "Torneio") e à FIFA.

Observe que este documento se destina apenas a finalidades informativas gerais e os exemplos fornecidos aqui não são exaustivos. Estas diretrizes explicitamente não confirmam se uma atividade infringe ou não algum direito em relação à Copa do Mundo da FIFA 26™. Lamentamos que a FIFA não possa fornecer orientações sobre todas as potenciais atividades relativas a esses direitos.

1 - INTRODUÇÃO

FIFA®

A Fédération Internationale de Football Association ("FIFA") é a entidade mundial que regulamenta o futebol. A FIFA detém todos os direitos em relação à Copa do Mundo da FIFA 26™, que incluem todos os direitos de propriedade intelectual, mídia, publicidade, licenciamento, emissão de ingressos e outros direitos comerciais.

Copa do Mundo da FIFA™

A Copa do Mundo da FIFA™ é o maior evento esportivo de um único esporte e uma das competições esportivas mais assistidas do planeta. Ela desperta um grande interesse tanto dos torcedores quanto do mundo dos negócios. Só a final da Copa do Mundo da FIFA Catar 2022™ foi assistida por mais de 1,5 bilhão de pessoas. Cerca de 5 bilhões de pessoas acompanharam a Copa do Mundo da FIFA Catar 2022™, tendo seguido o conteúdo do torneio em diversas plataformas e dispositivos por todo o universo da mídia.

Muitas entidades e indivíduos desejarão tomar parte da próxima edição, a Copa do Mundo da FIFA 26™, que acontecerá de junho a julho de 2026 e pela primeira vez na história contará com 48 seleções, com mais de 1.200 jogadores competindo em 104 partidas em três países (Canadá, México e Estados Unidos) e 16 estádios.

Devido ao enorme custo de realizar um evento tão grandioso, a FIFA não poderia organizar o Torneio sem o considerável apoio financeiro de seus patrocinadores, licenciados de direitos de mídia e outros licenciados, bem como os países anfitriões, as cidades-sede e seus apoiadores.

Impacto da Copa do Mundo da FIFA™

Tendo como valor fundamental o desenvolvimento do futebol em todo o mundo, a FIFA compartilha o sucesso da Copa do Mundo com suas federações-membro e a comunidade do futebol global como um todo. A receita do programa comercial permite que a FIFA apoie várias atividades educacionais, técnicas, médicas e outras atividades de desenvolvimento.

Através do programa de desenvolvimento FIFA Forward, a organização alcançou resultados consideráveis apoiando as federações-membro da FIFA e as seis confederações, não apenas financeiramente em suas operações diárias, mas também estabelecendo novos objetivos estratégicos de longo prazo. Os projetos de desenvolvimento personalizados proporcionam, entre outras coisas, infraestruturas e equipamentos de futebol para equipes juvenis, apoiam competições e promovem o avanço do futebol feminino.

O sucesso do seu programa comercial viabilizou que a FIFA se comprometesse com US\$ 1 bilhão a ser investido no futebol feminino e US\$ 4 bilhões em desenvolvimento e formação para o ciclo 2019-2022.

2 - PROPRIEDADE INTELECTUAL OFICIAL

A FIFA desenvolveu uma série de ativos de marca, incluindo logotipos, palavras, títulos, símbolos e outros identificadores relacionados ao Torneio e à FIFA ("Propriedade Intelectual Oficial"). A Propriedade Intelectual Oficial é protegida nos Estados Unidos, no Canadá, no México e em territórios ao redor do mundo por direitos autorais, marcas comerciais e/ou outras formas de propriedade intelectual e leis como as de concorrência desleal, plágio e quaisquer outras leis aplicáveis. Essas leis protegem a FIFA contra o uso não autorizado de reproduções idênticas e de variações e modificações semelhantes da Propriedade Intelectual Oficial que provoquem confusão.

Somente os Detentores de Direitos da FIFA estão autorizados a usar a Propriedade Intelectual Oficial para fins comerciais. Se você não é um Detentor de Direitos da FIFA e gostaria de solicitar o uso do Emblema Oficial ou outras marcas oficiais para fins editoriais, visite: www.fifadigitalarchive.com.

Os itens a seguir não são uma lista completa da Propriedade Intelectual Oficial. Para obter um panorama abrangente da propriedade intelectual registrada em qualquer país específico, consulte os escritórios de propriedade intelectual pertinentes e/ou busque orientações de um profissional local que trabalhe com propriedade intelectual.

Emblema Oficial





Marca Nominativa Oficial

FIFA WORLD CUP™

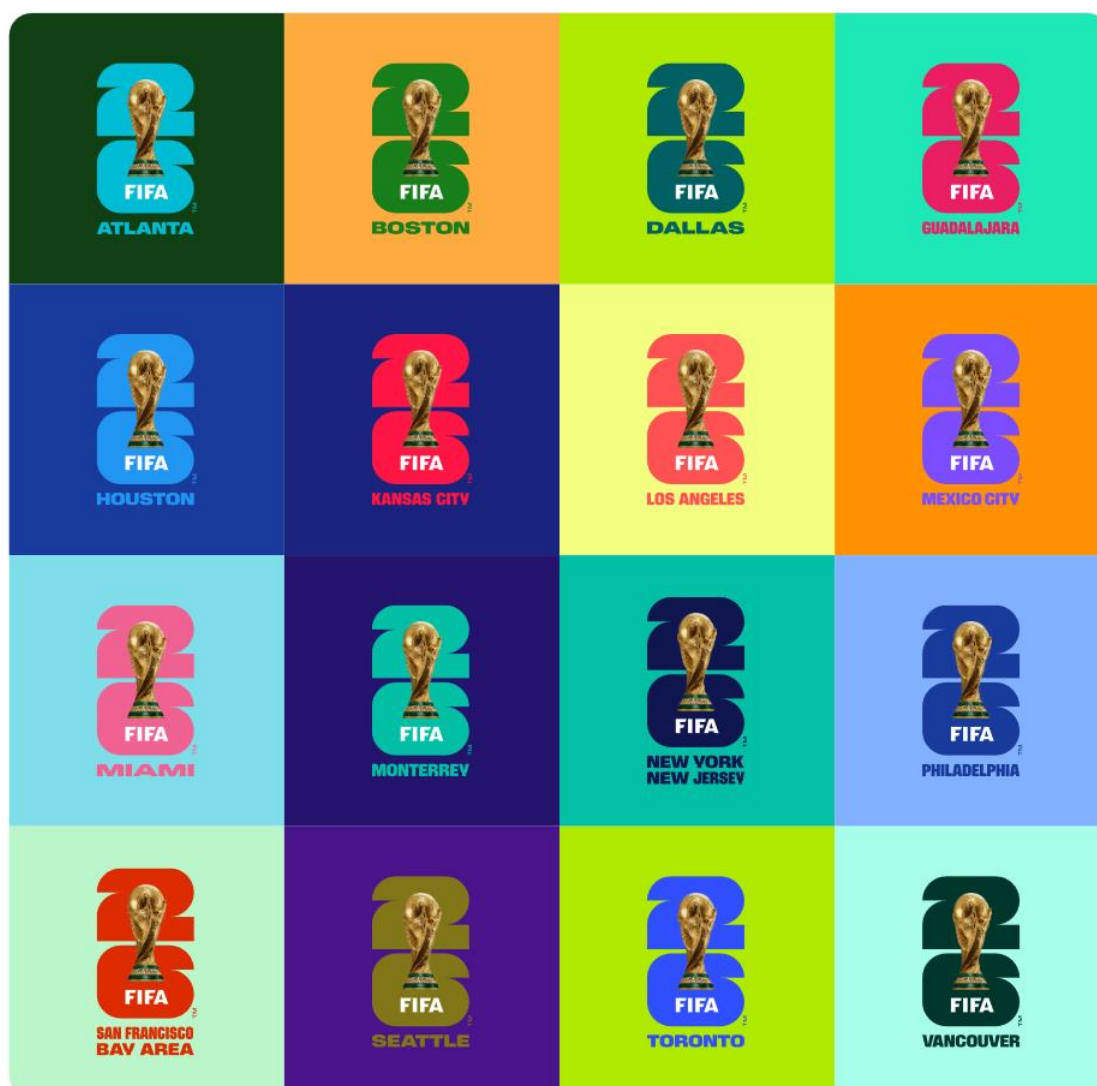
FIFA WORLD CUP 2026™

Slogan Oficial

Inglês	Espanhol	Francês
WE ARE 26™	SOMOS 26™	NOUS SOMMES 26™
		

Logos das Cidades-Sede

Disponível em várias cores e padrões exclusivos para cada Cidade-Sede (exemplos abaixo).



Slogan Oficial da Cidade-Sede mais os Logos



Slogans das Cidades-Sede

WE ARE MIAMI™

WE ARE MEXICO CITY™

WE ARE TORONTO™

Mascote Oficial

A ser anunciada.

Pôster Oficial

A ser anunciado.

Troféu Oficial



Marca Corporativa da FIFA



Marca do FIFA Plus



Marcas Nominativas

- Copa do Mundo da FIFA 26™
- Copa do Mundo da FIFA™
- Copa Mundial de la FIFA 26™
- Copa Mundial de la FIFA™
- Coupe du Monde de la FIFA 26™
- Coupe du Monde de la FIFA™
- World Cup 26™
- World Cup™
- FIFA®
- COPA MUNDIAL™
- COUPE DU MONDE™
- MUNDIAL™



Fonte Tipográfica Oficial "FWC 26"

A Fonte Tipográfica Oficial "FWC 26" foi criada especificamente para o Torneio e é protegida por direitos autorais quando aplicável e em várias jurisdições por registro do desenho:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9
Ø

A Copa do Mundo da FIFA 26 é a primeira a ser sediada em três países.

3 - IMPORTÂNCIA DE PROTEGER A MARCA DO TORNEIO

A FIFA concede certos direitos comerciais, como de transmissão, emissão de ingressos, hospitalidade, publicidade e outros direitos promocionais associados à FIFA e/ou ao Torneio e a diversas entidades ("Detentores de Direitos") em vários setores ao redor do mundo.

Os Detentores de Direitos da FIFA, por sua vez, dão contribuições financeiras essenciais para garantir que o Torneio possa ser organizado e que investimentos possam ser feitos para continuar a fomentar o futebol ao redor do mundo. No entanto, os Detentores de Direitos só investirão na FIFA/Torneio se receberem exclusividade para o uso das marcas oficiais e outros direitos comerciais. Sem a exclusividade, ou seja, se a marca do Torneio não fosse protegida e qualquer um pudesse utilizar a Propriedade Intelectual Oficial e, portanto, criar gratuitamente uma associação com o Torneio, o valor dos direitos adquiridos seria consideravelmente reduzido. Isso faria com que se tornar um Detentor de Direitos fosse menos atrativo e poderia, em última análise, fazer com que a FIFA não conseguisse garantir o financiamento necessário para o Torneio e para promover o desenvolvimento do futebol em todo o mundo através de programas importantes, como o [programa de desenvolvimento FIFA Forward](#).

Consequentemente, a proteção dos direitos comerciais da FIFA, incluindo a Propriedade Intelectual Oficial, é crucial para a realização do Torneio, e a FIFA pede que as entidades/indivíduos não afiliados respeitem os direitos da FIFA e conduzam suas atividades sem se associarem comercialmente ao Torneio.

4 – DETENTORES DE DIREITOS DA FIFA

Atualmente, a FIFA nomeou os seguintes Detentores de Direitos:

AFILIADOS COMERCIAIS DA FIFA

Os Afiliados Comerciais adquirem um pacote de patrocínio baseado em um sistema por níveis abrangendo os Parceiros da FIFA, os Patrocinadores Plus da Copa do Mundo da FIFA, os Patrocinadores da Copa do Mundo da FIFA e os Apoiadores do Torneio da Copa do Mundo da FIFA. A seguir, pode ser vista a lista atual de Afiliados Comerciais em relação ao Torneio, que será atualizada periodicamente.

1. Parceiros da FIFA

Os Parceiros da FIFA são entidades que detêm o mais alto nível de patrocínio e às quais a FIFA concedeu ou concederá o status de parceiro global e amplos direitos comerciais mundiais em relação à FIFA e às competições da FIFA, incluindo o Torneio. Atuais Parceiros da FIFA:



2. Patrocinadores Plus da Copa do Mundo da FIFA

Os Patrocinadores Plus da Copa do Mundo da FIFA são entidades que detêm o segundo nível mais alto de patrocínio e às quais a FIFA concedeu ou concederá direitos comerciais globais em relação a competições selecionadas da FIFA de seleções masculinas, incluindo o Torneio.

3. Patrocinadores da Copa do Mundo da FIFA

Os Patrocinadores da Copa do Mundo da FIFA são entidades que detêm o terceiro nível mais alto de patrocínio e às quais a FIFA concedeu ou concederá direitos comerciais globais em relação ao Torneio. Atuais Patrocinadores da Copa do Mundo da FIFA:



4. Apoiadores do Torneio da Copa do Mundo da FIFA

Os Apoiadores do Torneio da Copa do Mundo da FIFA são entidades às quais a FIFA concedeu ou concederá direitos comerciais em relação a países ou regiões específicas relacionados ao Torneio.

Comitê Anfitrião, Apoiadores da Cidade-Sede e Doadores da Cidade-Sede

O Comitê Anfitrião, os Apoiadores da Cidade-Sede e os Doadores da Cidade-Sede têm o direito de usar determinados direitos de Propriedade Intelectual da FIFA para determinadas atividades promocionais permitidas e para produzir produtos licenciados, quando aprovado pela FIFA.

LICENCIADOS DE DIREITOS DE MÍDIA

Os Licenciados de Direitos de Mídia são entidades às quais foram concedidos determinados direitos de mídia em relação ao Torneio em um determinado território ou territórios. Esses direitos de mídia incluem o seguinte:

- Direitos de TV
- Direitos de rádio
- Direitos de banda larga
- Direitos de transmissão por Internet (IPTV) e
- Direitos de transmissão em dispositivos móveis

LICENCIADOS COM MARCA/SEM MARCA

Licenciados com Marca/Sem Marca são entidades às quais a FIFA concedeu ou concederá o direito de desenvolver, fabricar e vender produtos com as marcas oficiais – Produtos Licenciados Oficiais. Os Licenciados com Marca podem receber direitos de publicidade limitados para a promoção e a venda de Produtos Licenciados Oficiais com Marca pertinentes.

- Produtos Licenciados Oficiais com Marca – produtos oficiais que possuem as marcas da Propriedade Intelectual Oficial e do Licenciado (empresa).
- Produtos Licenciados Oficiais sem Marca – produtos oficiais que possuem apenas a Propriedade Intelectual Oficial.

FORNECEDORES OFICIAIS

Fornecedores Oficiais são entidades que fornecem bens e/ou serviços em relação a uma competição da FIFA, incluindo o Torneio, e às quais a FIFA concedeu ou concederá direitos para anunciar que esse Fornecedor Oficial é um fornecedor oficial de bens e/ou serviços em relação a uma competição da FIFA.

HOSPITALIDADE

A FIFA nomeará no devido tempo um Detentor de Direitos mundial exclusivo para o Programa de Hospitalidade da FIFA para o Torneio. Esse fornecedor de hospitalidade será a única empresa autorizada a oferecer pacotes de hospitalidade com ingressos incluídos em todo o mundo, diretamente ou por meio de agentes de vendas nomeados.

Mais detalhes sobre os vários Detentores de Direitos da FIFA estão disponíveis em www.fifa.com/about-fifa/commercial/fifa-marketing.

5 - COMO PRESTIGIAR O TORNEIO SEM CRIAR UMA ASSOCIAÇÃO NÃO AUTORIZADA

Existem formas legítimas de prestigiar o Torneio sem utilizar a Propriedade Intelectual da FIFA ou criar uma associação comercial não autorizada com o evento. A FIFA sugere que as empresas e o público usem imagens e/ou terminologia genéricas relacionadas ao futebol ou ao país que não incorporem nenhuma Propriedade Intelectual da FIFA.

Atividades que criem uma associação comercial indevida não são permitidas e estão sujeitas a medidas legais. Esse tipo de associação comercial indevida é estabelecido quando uma empresa faz parecer que está associada à FIFA ou ao Torneio, por exemplo, utilizando a Propriedade Intelectual Oficial ou, de outra forma, criando a impressão de que é um Detentor de Direitos, ou seja, um patrocinador ou um licenciado.

Para evitar que as atividades promocionais infrinjam a propriedade intelectual e/ou outros direitos comerciais da FIFA, sugerimos buscar aconselhamento jurídico independente.

6 - INFORMAÇÕES PARA A MÍDIA

A Copa do Mundo da FIFA™ é um fenômeno midiático e seu sucesso também está intimamente relacionado à sua ampla cobertura da mídia. Conseqüentemente, a FIFA aprova o fato de que os meios de comunicação possam querer usar a Propriedade Intelectual Oficial em suas publicações para fins editoriais, contanto que esse uso não crie nenhuma associação indevida entre o Torneio e quaisquer empresas que não sejam os Detentores de Direitos da FIFA.

A Seção 7 fornece alguns exemplos sobre como utilizar a Propriedade Intelectual Oficial de uma forma que seja consistente com as liberdades jurídicas, mas que ainda respeite o programa comercial da FIFA e os direitos dos Detentores de Direitos da FIFA. Nada neste documento se destina a controlar ou restringir de forma alguma o conteúdo de notícias e editoriais da mídia sobre o Torneio.

As descrições de uso da Propriedade Intelectual Oficial abrangem todas as formas de mídia — impressa e digital — incluindo, entre outras, TV, Internet, dispositivos móveis, jogos, aplicativos e redes sociais.

Arquivo Digital da FIFA

Os meios de comunicação podem solicitar gratuitamente cópias digitais da Propriedade Intelectual Oficial através do link <https://www.fifadigitalarchive.com/welcome/markrequest/>. Essas cópias digitais devem ser usadas em conformidade com as diretrizes gráficas da FIFA, que serão enviadas pela FIFA junto com arquivos digitais de alta qualidade da arte solicitada.

7 - EXEMPLOS DE USO

Esta seção se destina a ajudar terceiros a evitar qualquer associação comercial não autorizada com o Torneio. Os exemplos de uso da Propriedade Intelectual Oficial abrangem todas as formas de mídia impressa e digital, incluindo, entre outras, o uso impresso, TV, Internet, dispositivos móveis, jogos, aplicativos e redes sociais.

Considerando que não é possível ilustrar todos os cenários possíveis de utilização aceitável em comparação com uma associação não autorizada, ou comentar as diferentes sanções legais que podem ser aplicadas em cada país, os *exemplos a seguir não são exaustivos e têm apenas fins ilustrativos*.

Os cenários abaixo foram concebidos para fornecer assistência prática a entidades e indivíduos que tenham uma intenção legítima de evitar associações injustas com o Torneio. As diretrizes não devem ser usadas como uma ferramenta para evitar responsabilidades jurídicas com a intenção deliberada de atacar os direitos de publicidade da FIFA. A experiência anterior mostrou que as tentativas de utilizar essas diretrizes como defesa para um ato de associação ilícita ou infração não tiveram sucesso. A FIFA confia que você cooperará e respeitará suas solicitações e direitos. Por esse motivo, todos os direitos da FIFA estão explicitamente reservados.

As diretrizes abordam apenas os direitos de propriedade da FIFA e não contêm ou indicam nenhuma declaração com relação a direitos detidos por terceiros, como jogadores, clubes, federações-membro, confederações, Afiliados Comerciais da FIFA ou outras entidades, organizações e/ou indivíduos.

A. MÍDIA

A1. MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL

Uso editorial

Qualquer uso editorial legítimo, como conteúdos informativos específicos sobre o Torneio, não cria uma associação não autorizada. No entanto, a Propriedade Intelectual Oficial não pode ser utilizada como parte integrante do layout de uma publicação, como elementos da marca de uma publicação, ou utilizada de forma autônoma, em uma posição estática ou de forma recorrente em um site (particularmente incluindo o uso repetido da Propriedade Intelectual Oficial no canto de uma edição especial ou em cada página de Internet sucessiva de uma subseção especial de um site, uma vez que tal uso pode sugerir um endosso da FIFA).



Uso comercial

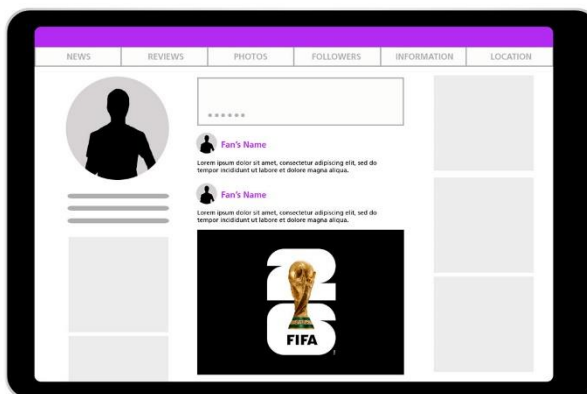
A Propriedade Intelectual Oficial não pode ser usada em conjunto ou em proximidade a um logotipo de uma empresa ou a uma referência comercial, como "Trazido a você por...", "Apresentado por..." ou "Patrocinado por..." etc.



A2. REDES SOCIAIS

Postagem de imagens da Propriedade Intelectual Oficial

Geralmente, aceita-se que torcedores usem Propriedade Intelectual Oficial sem intenções comerciais. No entanto, o uso excessivo da Propriedade Intelectual Oficial pode criar a impressão de uma associação com o Torneio ou com a FIFA e, portanto, deve ser evitado.

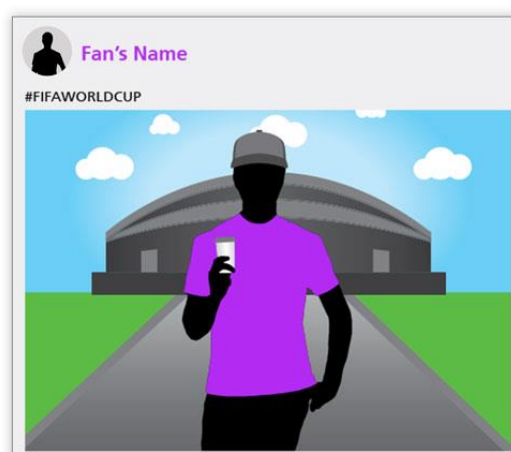
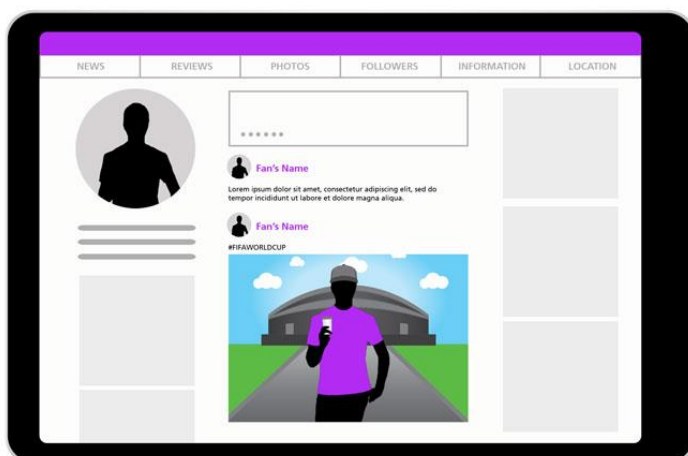


Retuitar ou compartilhar conteúdos oficiais

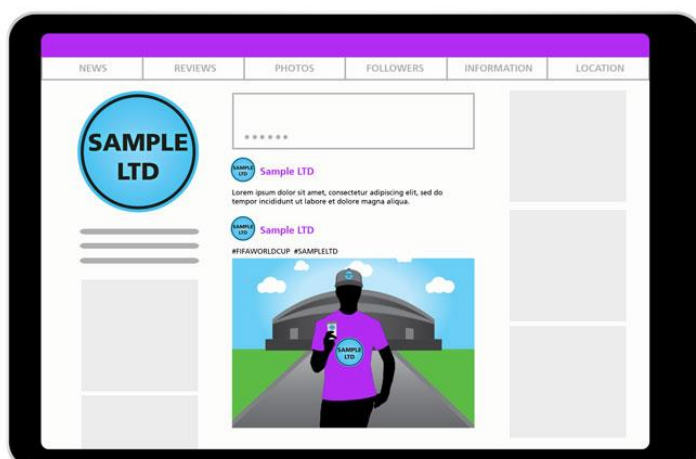
É permitido que torcedores retuitem ou compartilhem conteúdos oficiais da FIFA ou de contas oficiais de eventos da FIFA, sem nenhum benefício comercial. Porém, retuitar ou compartilhar conteúdos oficiais para fins comerciais é um direito exclusivo concedido aos Detentores de Direitos da FIFA.

Hashtags

Geralmente, aceita-se que torcedores usem Propriedade Intelectual Oficial em hashtags sem nenhum benefício comercial.



O uso da Propriedade Intelectual Oficial em hashtags por perfis (de empresas) com benefícios comerciais para atrair a atenção para seu perfil e/ou para outros negócios ou marcas cria uma associação comercial com o Torneio e/ou com a FIFA e, portanto, será restrito à FIFA e aos Detentores de Direitos da FIFA.



A3. SERVIÇOS/APLICATIVOS MÓVEIS E DE INTERNET

Não é permitido o uso da Propriedade Intelectual Oficial ou a transmissão de conteúdos para fins comerciais em aplicativos e/ou quaisquer outros serviços móveis ou de Internet.

O uso editorial/descriptivo do evento pode ser permitido, desde que o uso não crie um risco de confusão de que o serviço esteja de alguma forma conectado ao Torneio ou à FIFA. Os nomes ou títulos de qualquer serviço ou aplicativo não podem incorporar qualquer Propriedade Intelectual Oficial de forma que sugira um endosso da FIFA, por exemplo, o título completo do evento ou o Emblema Oficial.



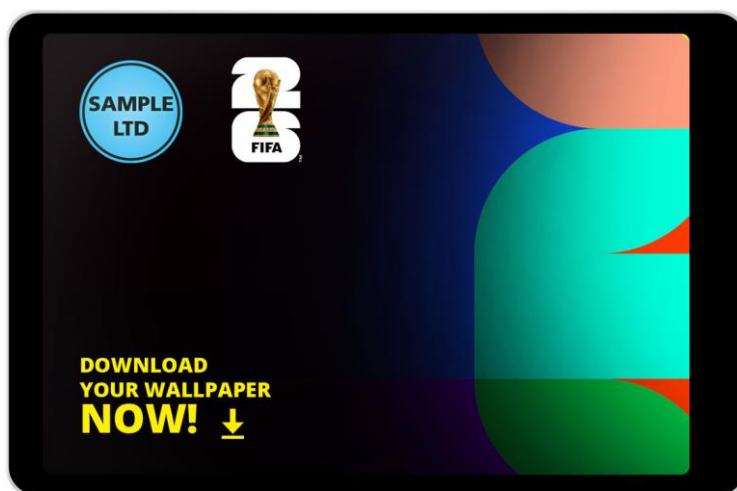
A4. NOMES DE DOMÍNIOS/URLS/HIPERLINKS

A Propriedade Intelectual Oficial não pode ser incorporada em nomes de domínios, a menos que autorizado pela FIFA. Não é permitido o uso da Propriedade Intelectual Oficial em URLs ou links de sites comerciais.



A5. SITES (VISUAL E SENSAÇÃO)

A Propriedade Intelectual Oficial não pode ser usada como parte do design geral de um site ou de uma página da Internet (incluindo designs de plano de fundo ou papel de parede) se for provável que isso crie a impressão de uma associação com o Torneio ou com a FIFA.



A6. BLOGS

O uso da Propriedade Intelectual Oficial em blogs editoriais, reportagens ou comentários sobre o Torneio sem qualquer conteúdo comercial ou publicidade geralmente não cria uma associação não autorizada e é aceito.



B. ANÚNCIOS COMERCIAIS

O uso de qualquer Propriedade Intelectual Oficial em anúncios comerciais provavelmente criará uma associação não autorizada e, portanto, deve ser evitado.



C. COMPETIÇÕES/JOGOS/LOTÉRIAS

Não são permitidas competições, jogos ou loterias que utilizem qualquer Propriedade Intelectual Oficial ou que criem uma associação comercial com o Torneio, a menos que autorizados pela FIFA.



D. PROMOÇÕES DE INGRESSOS

A menos que autorizado pela FIFA ou organizado em cooperação com um Detentor de Direitos da FIFA, não é permitido usar ingressos para o Torneio ("Ingressos") para fins promocionais, sorteios de prêmios, incentivos, leilões online ou qualquer outro tipo de promoção ao consumidor.



Os ingressos obtidos através de promoções de ingressos não autorizadas serão cancelados uma vez identificados e, portanto, o acesso ao estádio não será concedido.

E. CALENDÁRIO DOS JOGOS

Uso editorial

O uso editorial, não comercial ou a reprodução do calendário oficial de jogos da FIFA não cria uma associação não autorizada e geralmente é aceito.



Uso comercial

Não é permitido o uso comercial do calendário dos jogos juntamente com, ou próximo a, um logotipo de uma empresa ou referência comercial como "Trazido a você por...", "Apresentado por...", "Patrocinado por..." etc.



Observação: o calendário dos jogos do evento é protegido por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual em muitos países ao redor do mundo. A imprensa pode publicar o calendário dos jogos separadamente ou como parte de uma publicação para informar o público sobre o Torneio. Qualquer marca comercial não autorizada de terceiros em proximidade ou em relação ao calendário dos jogos deve ser evitada.

F. RELÓGIOS/CONTAGEM REGRESSIVA

Qualquer ferramenta com uma marca comercial criada para fazer a contagem regressiva para o Torneio cria uma associação não autorizada, seja física ou online.



G. EMPRESAS

G1. NOMES COMERCIAIS

Não é permitido usar a Propriedade Intelectual Oficial como parte de qualquer nome comercial, em qualquer contexto, sem a autorização da FIFA.



G2. DECORAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (RESTAURANTES, BARES, LOJAS DE VAREJO ETC.)

Decorações genéricas de futebol ou decorações de estabelecimentos comerciais relacionadas a um país não criam uma associação não autorizada e geralmente são aceitas.



Não é permitido usar a Propriedade Intelectual Oficial como decoração em estabelecimentos comerciais, a menos que autorizado pela FIFA ou por meio de um Detentor de Direitos da FIFA.



G3. PRODUTOS

Itens com termos genéricos de futebol e/ou nomes de países ou bandeiras nacionais não constituem uma violação dos direitos da FIFA.



O uso da Propriedade Intelectual Oficial ou qualquer elemento da mesma em qualquer item de comercialização é um direito exclusivo dos Detentores de Direitos da FIFA e, portanto, não é permitido. Se você estiver interessado em se tornar um Detentor de Direitos da FIFA, consulte a seção 8 abaixo.

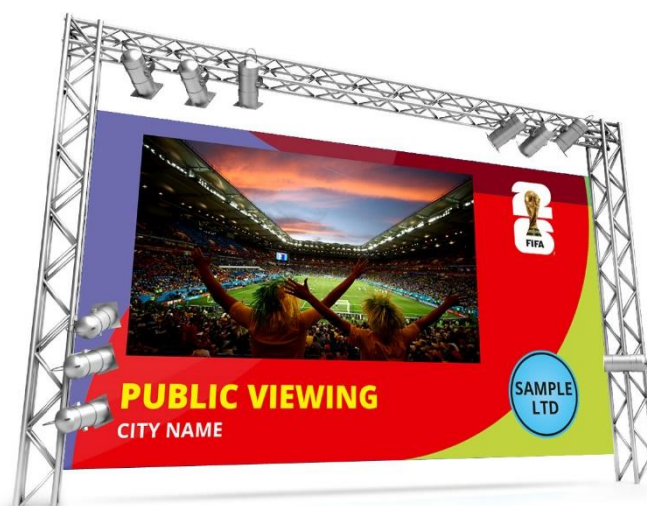


H. EXIBIÇÕES PÚBLICAS

As entidades autorizadas a realizar exibições públicas devem cumprir os Regulamentos da Copa do Mundo da FIFA 26™ sobre Eventos de Exibição Pública e obter uma licença concedida pela FIFA ou seus Licenciados de Direitos de Mídia.

Quaisquer outras exibições públicas que mostrem imagens em movimento das partidas do Torneio devem evitar o uso de qualquer Propriedade Intelectual Oficial ou patrocínio publicitário que possa criar uma associação não autorizada entre a FIFA e/ou o Torneio com terceiros que não sejam Detentores de Direitos da FIFA.

Os Regulamentos da Copa do Mundo da FIFA 26™ para Eventos de Exibição Pública serão disponibilizados no FIFA.com próximo à data do Torneio.



I. NO LOCAL DO TORNEIO

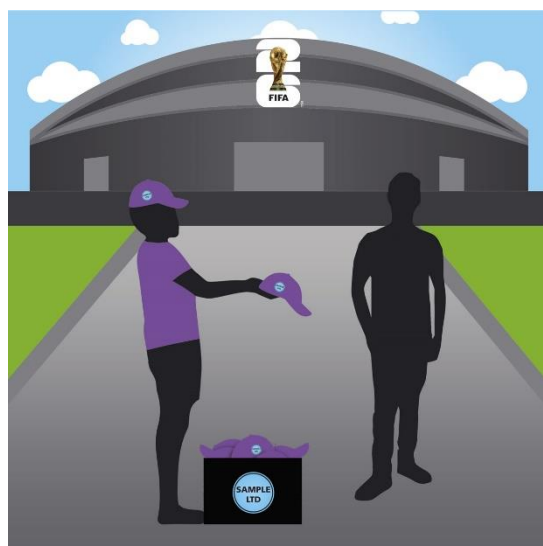
11. VISITANTES DE HOSPITALIDADE

Grupos de torcedores, incluindo grupos de visitantes de hospitalidade, não podem exibir ou vestir itens com a mesma marca de renome que não apoie a FIFA, incluindo placas de orientação para os grupos até o estádio, o que cria uma associação não autorizada e infringe os Termos e Condições dos Ingressos. Isso inclui roupas, bandeiras ou quaisquer outros itens com marcas dados aos torcedores.



12. DISTRIBUIÇÃO DE ITENS COM MARCAS

Não é permitida a distribuição de itens com marcas em dias de jogos na zona ao redor do estádio sem a necessária aprovação, pois cria uma associação não autorizada da respectiva marca ao Torneio, sugerindo que a marca é patrocinadora do mesmo.



8 - DADOS DE CONTATO E COMO SE ENVOLVER

Em geral, existem diversas oportunidades para entidades ou indivíduos se beneficiarem e se envolverem com o Torneio sem utilizar a Propriedade Intelectual Oficial ou se associarem comercialmente ao Torneio, por exemplo:

- prestação de diversos serviços para o Torneio:
 - infraestrutura
 - eventos e atividades organizados pela FIFA e/ou Cidades-Sede
 - serviços de refeições
 - concessionária de alimentos e bebidas
 - gestão de resíduos e limpeza
 - segurança privada
 - fornecedor de móveis
- Entrar em contato com um dos Detentores de Direitos da FIFA para se informar sobre a possibilidade de participar de uma copromoção com eles.
- Apoiar o futebol local no seu país entrando em contato com a federação nacional de futebol para saber como se envolver com as categorias de base.

Visite www.FIFA.com ou use os dados de contato abaixo para saber mais sobre tópicos específicos.

Patrocínio

Se estiver interessado em se tornar um Detentor de Direitos/Patrocinador, entre em contato com sales@fifa.org.

Licenciamento

Se estiver interessado em oportunidades de licenciamento, entre em contato com retail-licensing@fifa.org para saber mais.

Exibição pública

Se desejar solicitar uma licença de Evento de Exibição Pública para a Copa do Mundo da FIFA 26™ ou precisar de mais informações, consulte https://publicviewing.fifa.org/public_viewing.

Solicitação de marca

Para solicitar o uso de qualquer Propriedade Intelectual da FIFA para fins editoriais, visite o Arquivo Digital da FIFA (www.fifadigitalarchive.com) e clique no botão "MARK REQUEST FORM".

Vendas e promoções de ingressos não autorizadas

Se quiser enviar uma denúncia sobre vendas e promoções de ingressos não autorizadas, inclusive se você acredita ter comprado ingressos potencialmente falsos, entre em contato através do e-mail ticketenforcement@fifa.org.

Uso não autorizado da Propriedade Intelectual da FIFA

Para denunciar qualquer uso não autorizado da Propriedade Intelectual da FIFA, envie um email para brandprotection@fifa.org